



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 48 DE 11 DE JULHO DE 2023

DECLARA LUTO OFICIAL PELO PERÍODO DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ ROGÉRIO CAVALCANTE FARIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial em todo o município da Barra de Santo Antônio, pelo período de três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de José Rogério Cavalcante Farias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, EM 11 DE JULHO DE 2023.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita